

PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

Versão:
15/10/2021

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	3
2.	ABRANGÊNCIA	3
3.	PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS.....	4
4.	PLANO DE CONTINGÊNCIAS.....	4
5.	ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES	4
6.	ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS	5
7.	RESPONSÁVEIS.....	6
8.	TESTE E AVALIAÇÃO	6

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

1. OBJETIVO

1.1. Este “Plano de Continuidade de Negócios”, tem por objetivo disciplinar e padronizar todas as políticas e princípios necessários para aderir ao disposto no Código ANBIMA de Regulação de Melhores Práticas para Administração de Recursos de Terceiros vigente (“Código ANBIMA”), bem como, o credenciamento na categoria de gestor de recursos e consultor de valores mobiliários da Exante Asset Management LTDA. (“Exante Asset”), nos termos da Instrução CVM nº 558.

1.2. O presente tem como escopo os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres que assegurem a continuidade das atividades da Exante Asset e a integridade das informações processadas em sistemas sob sua responsabilidade e interfaces com sistemas de terceiros

1.3. A Exante Asset tem como princípio basilar exercer suas atividades com boa-fé, transparência, diligência e lealdade, dispendendo no exercício de suas atividades, todo o cuidado que toda pessoa prudente e diligente costuma dispensar à administração de seus próprios negócios.

1.4. O presente Plano de Continuidade de Negócios entrará em vigor em janeiro de 2021 e vigorará por prazo indeterminado.

2. ABRANGÊNCIA

2.1 O Plano de Continuidade de Negócios em conjunto, com a legislação e regulamentação aplicável, disciplina a relação de todos os sócios, administradores, fornecedores, funcionários ou empregados da Exante Asset (“Colaboradores”) entre si e com terceiros.

2.2 O descumprimento das regras estabelecidas nesta Plano de Continuidade de Negócios ou em normas e/ou regulamentações aplicáveis, será caracterizado como uma infração contratual e poderá resultar na imposição de penas de advertência, suspensão, desligamento ou exclusão por justa causa dos Colaboradores da Exante Asset.

2.3 O Diretor de Compliance da empresa é o responsável pela implementação dessa Plano de Continuidade de Negócios, incluindo uma revisão anual dos processos e procedimentos, manutenção e atualização desta Plano de Continuidade de Negócios.

2.4 Anualmente, todos devem reafirmar o cumprimento da presente Plano de Continuidade de Negócios. Em caso de eventuais dúvidas, o Colaborador deve contatar o Diretor de Compliance para receber treinamentos e/ou auxílio adequado.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 3 de 6

3. PLANO DE CONTINUIDADE DE NEGÓCIOS

3.1. A Exante Asset adotou e implementou este “Plano de Continuidade de Negócios” consubstanciado num plano escrito com o escopo de premeditar uma resposta imediata e adequada às situações emergenciais, isto é, implementando um plano de continuidade de negócios que observará análise de riscos em potencial, planos de contingência e eventuais procedimentos de ativação dos mesmos.

3.2. A Exante Asset efetuará a validação de testes de forma para verificar a eficácia do plano de continuidade de negócios (“Plano”) a cada doze meses ou em prazo inferior se assim for exigido pela regulação em vigor, visando assim promover uma orientação aos seus Colaboradores, para minimizar/mitigar as interrupções de suas atividades, protegendo assim os ativos da Exante Asset e dos seus Clientes.

3.3. O Plano inclui respostas a serem dada pela Exante Asset e seus colaboradores às ameaças que estão sujeitos e será revisado de acordo com a cláusula supra. O Plano também aborda a proteção e recuperação de documentos, backup de serviços de telecomunicações, informática e coordenação com provedores de serviços.

4. PLANO DE CONTINGÊNCIAS

4.1. Na ocorrência de uma interrupção prolongada, o Comitê de Compliance irá supervisionar os esforços da Exante Asset para manter contato com todos os Colaboradores e clientes, informando sobre quaisquer alternativas de local de trabalho, e acesso que deverão ser comunicados em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas da suspensão normal das atividades.

4.2. Todos os Colaboradores devem participar ativamente do Plano ora disciplinado.

4.3. Todos os Colaboradores possuem acesso remoto de e-mail e telefones celulares, permitindo contato com os demais Colaboradores em eventos que impeçam a realização das operações e negócios na sede da Exante Asset.

4.4. Excepcionalmente a Exante Asset poderá transferir suas principais atividades operacionais temporariamente para um local alternativo a ser definido em caso de necessidade pelo Diretor de Compliance.

5. ARMAZENAMENTO DE INFORMAÇÕES

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda.
Ouvidora: +55 11 4550 6580
ouvidoria@exante.com.br

© 2018 | Todos os Direitos Reservados
Proibida a Reprodução
Departamento de Compliance

Versão	Departamento	Aprovado por
15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz

Página 4 de 6

5.1. O servidor que contempla os arquivos com dados da Exante Asset está armazenado em ambiente de nuvem e poderá ser recuperado a qualquer tempo em prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas a perda do acesso físico.

5.2. Além disso, a Exante Asset trabalha com considerável nível de redundância, com múltiplos hard-drives, backup e no-break. O backup é armazenado diariamente em ambiente em nuvem AMAZON EC2 e MICROSOFT AZURE e possui provedores de internet e telefonia redundantes.

5.3. O serviço de e-mail também é armazenado na nuvem e a interface operacional do administrador podem ser acessados de qualquer lugar via internet.

5.4. Os servidores são replicados em um ambiente de nuvem e entrarão em serviço automaticamente em caso de interrupção do servidor local.

5.5. O sistema de conciliação de fundos utiliza plataforma web e pode ser acessado de qualquer localidade após um procedimento de autenticação segura (*two-factor authentication*). O Diretor de Compliance coordenará os deslocamentos para o site de contingência, caso necessário.

6. ANÁLISE DE POTENCIAIS RISCOS

7.1. A Exante Asset adota medidas de proteção necessárias para mitigar os riscos, tais como:

- (i) A Exante Asset possui equipamentos necessários de acordo com a respectiva legislação e periodicamente seus sprinklers e detectores de fumaça são analisados pela brigada de incêndio do edifício, além de ativo sensores de alarme de incêndio;
- (ii) A sede da Exante Asset é controlada por catracas e há exigência de registro junto à recepção do edifício, seguido de identificação na recepção da Exante Asset. Portas de entrada do escritório possuem sistema de gravação por câmeras, fechadura eletrônica digital automatizada e sistema de monitoramento 24 horas;
- (iii) Os sistemas da Exante Asset são protegidos por firewall, criptografia e outros mecanismos de controle de acesso;
- (iv) As redes da Exante Asset são segregadas por perfis, evitando que pessoas tenham acesso a informações que não fazem parte de suas atividades;

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 5 de 6		

- (v) O sistema de conciliação de fundos deve ser acessado após um procedimento de autenticação segura (*two-factor authentication*).

7. RESPONSÁVEIS

- 7.1. Em todas as situações de contingência os Colaboradores devem entrar em contato com Diretor de Compliance e os membros do Comitê.

8. TESTE E AVALIAÇÃO

8.1. A Exante Asset testará a Política de Plano e avaliará a sua eficácia, pelo menos anualmente, conforme já mencionado nesta Política de Plano com o objetivo de avaliar se o presente Plano é capaz de suportar, de modo satisfatório, os processos operacionais críticos para a continuidade dos negócios da instituição e manter a integridade, a segurança e a consistência dos bancos de dados criados pela alternativa adotada, e se tais planos podem ser ativados tempestivamente.

8.2. Uma empresa terceirizada de Tecnologia da Informação (“TI”) fará testes periódicos de integridade dos backups, atualização de novas versões de programas, atualização do antivírus e firewall, renovação de licenças, alternância dos servidores, manutenção preventiva e corretiva, bem como, uma visita técnica ao escritório de contingência.

8.3. Quaisquer ações corretivas que resultarem em alterações na Política de Plano serão aprovadas pelo Comitê.

Plano de Continuidade de Negócios

Exante Asset Management Ltda. Ouvidora: +55 11 4550 6580 ouvidoria@exante.com.br	Versão	Departamento	Aprovado por
	15/10/2021	Compliance	Fernando de Carvalho Luz
© 2018 Todos os Direitos Reservados Proibida a Reprodução Departamento de Compliance	Página 6 de 6		